



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 16 / 07 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Éder Marasca
Éder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1387, DE 16 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACIR LUIZ TAFFAREL, Prefeito Municipal de Porto Mauá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICAS**, com base na Lei Municipal nº 210, de 12 de agosto de 1997, passam ter a seguinte composição:

I – ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Clarissa Dinon

Suplente: Tiaraju Thorstenberg de Andrade

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Cleide Campanher Winkler

Representantes dos Professores Municipais e Estaduais:

Titular: Deise Simone Guarize

Suplente: Benardete Gnatta Furlanetto

Representantes da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Rosa Angélica de Carli Pereira

Suplente: Silvana Aparecida Pagel

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Jucimara Zwirtes

Suplente: Rosane Ewald da Silva Warmbier

Representantes da Brigada Militar:

Titular: Leandro Basso

Suplente: Paulo Geremano Meneghini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Luciana Muller

Suplente: Cláudia Mueller

Representantes do Clube de Mães:

Titular: Doreima Pisoni Flores

Suplente: Maria Olíndia Coletto

Representantes das Igrejas:

Titular: Derli Inácio da Silva

Suplente: Cléia Knebel Saggin

Representantes do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Janete Inês Boiarski e Silva

Suplente: Gerusa Gottardi da Rosa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Roseli Dall Alba

Suplente: Olivio Pasini

Representante do COMUDE:

Titular: Adir Dolisete Pisoni

Suplente: Jair Cielo

Art. 2º. – O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. – Fica revogado o Decreto nº. 1364 de 12 de março de 2019.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 16 DE JULHO DE 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças